

PLANO DE FORMAÇÃO DE COMPLIANCE 2025

PLANO DE FORMAÇÃO 2025	
DATA: primeiro trimestre	DESTINATÁRIOS: quadros intermédios e superiores, restantes trabalhadores
OBJETIVO GERAL	
<p>Capacitar os colaboradores para identificar, prevenir e reportar práticas de corrupção e infrações conexas, promovendo a proteção dos denunciantes, assegurando o combate de práticas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, e o reforço da integridade organizacional, em linha com o previsto na legislação nacional. O programa visa fomentar uma cultura de ética, transparência e responsabilidade, assim reforçando o Programa de Cumprimento Normativo e contribuindo para a prevenção de riscos e o fortalecimento da confiança na empresa.</p>	
CORRUPÇÃO	
FORMAÇÃO INICIAL + FORMAÇÃO ONBOARDING	
DATA: mensal	DESTINATÁRIOS: novos colaboradores
<ol style="list-style-type: none"> 1. Enquadramento legal sobre a corrupção (<u>1-2 HORAS</u>) <ol style="list-style-type: none"> a. Visão geral sobre a corrupção e infrações conexas; b. Definição da corrupção e das infrações conexas; c. Legislação e outros atos relevantes; <ol style="list-style-type: none"> i. Sanções contraordenacionais, criminais, acessórias, etc. 2. Programa de cumprimento normativo (compliance), em geral (<u>1-2 HORAS</u>) <ol style="list-style-type: none"> a. Código de conduta; b. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; c. Canal de denúncias; d. Programa de formação; e. Responsável pelo cumprimento normativo; f. Procedimento de avaliação prévia; g. Política de prevenção de conflitos de interesses. 3. Programa de cumprimento normativo (compliance), em particular (<u>2-4 HORAS</u>) <ol style="list-style-type: none"> a. Código de conduta: valores e princípios: <ol style="list-style-type: none"> i. Reflexão sobre os impactos da ausência de integridade; ii. Sensibilização para os deveres e responsabilidades no exercício das funções; iii. Expetativas de conduta. b. Mapeamento e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas: <ol style="list-style-type: none"> i. Expetativas de conduta. 	

- c. Procedimento de avaliação prévia em prática;
- d. Política de prevenção de conflitos de interesses em prática:
 - i. Reflexão sobre os impactos de conflitos de interesses.
- 4. Trabalho em grupo (2-4 HORAS)
 - a. Discussão em pequenos grupos (três a cinco formandos) de dilemas éticos baseados em casos reais ou simulados;
- 5. Apresentação e debate coletivo das reflexões realizadas, promovendo a partilha de boas práticas e o reforço da responsabilidade coletiva.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

DATA: primeiro semestre

DESTINATÁRIOS: todos os colaboradores

- 1. Atualizações (1,5 HORA)
 - a. Alterações legislativas e mudanças nos instrumentos do programa de cumprimento normativo;
 - b. Dados e tendências identificados pela empresa.
- 2. Reflexões (1,5 HORA)
 - a. Reflexão sobre a ausência de integridade, os conflitos de interesses e as práticas de corrupção e infrações conexas;
 - b. Reflexão sobre o cumprimento dos deveres e das responsabilidades no exercício das tarefas funcionais e poderes decisórios.
- 3. Trabalho em grupo (2-4 HORAS)
 - a. Discussão em pequenos grupos (três a cinco formandos) de dilemas éticos baseados em casos reais ou simulados;
- 4. Apresentação e debate coletivo das reflexões realizadas, promovendo a partilha de boas práticas e o reforço da responsabilidade coletiva.

PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES DE INFRAÇÕES

FORMAÇÃO INICIAL + FORMAÇÃO ONBOARDING

DATA: mensal

DESTINATÁRIOS: novos colaboradores

- 1. O canal de denúncias (1 HORA):
 - a. Enquadramento legal do canal de denúncias;
 - i. Importância do canal de denúncias na prevenção, detecção e reparação de irregularidades;
 - ii. Legislação e outros atos relevantes;
 - b. O denunciante e a denúncia;
 - c. Funcionamento do canal de denúncias:
 - i. Estrutura e mecanismos;
 - ii. Procedimento de recebimento e tratamento de denúncias.
- 2. A proteção do denunciante (1 HORA)
 - a. Enquadramento legal da proteção de denunciantes;
 - i. Direitos dos denunciantes;
 - ii. Legislação e outros atos relevantes.

- b. Política de proteção de denunciantes;
- 3. Trabalho em grupo (2 HORAS)
 - a. Discussão em pequenos grupos (três a cinco) formandos sobre situações que envolvem denúncias, conflitos éticos e proteção de denunciantes;
 - b. Simulação de denúncias e da respectiva resolução;
- 4. Apresentação e debate coletivos das reflexões realizadas, promovendo a partilha de boas práticas para garantir a integridade e a confiança no canal de denúncias.

FORMAÇÃO CONTÍNUA

DATA: primeiro semestre

DESTINATÁRIOS: todos os colaboradores

- 1. Atualizações e reflexões (1 HORA)
 - a. Alterações legislativas e mudanças nos instrumentos relativos ao canal de denúncias e proteção de denunciantes;
 - b. Dados e tendências internas:
 - i. Análise e padrões identificados nas denúncias;
 - ii. Medidas corretivas implementadas com base em relatórios de denúncias.
- 2. Trabalho em grupo (2 HORAS)
 - a. Discussão em pequenos grupos (três a cinco) formandos sobre situações que envolvem denúncias, conflitos éticos e proteção de denunciantes;
 - b. Simulação de denúncias e da respectiva resolução;
- 3. Apresentação e debate coletivos das reflexões realizadas, promovendo a partilha de boas práticas para garantir a integridade e a confiança no canal de denúncias.